



Deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/02/2016
Término das inscrições	16/02/2016
Prazo máximo para envio do comprovante de pagamento da GRU.	17/02/2016
Composição e Publicação da Banca Examinadora	18/02/2016
Publicação das Inscrições Deferidas	19/02/2016
Prazo recursal	22/02/2016
Sorteio do Ponto e Horário de Prova	23/02/2016
Publicação do Ponto e Horário de Prova	23/02/2016
Início da Prova de Desempenho Didático e Prova de Título	24/02/2016
Publicação de Resultado Preliminar	25/02/2016
Prazo recursal	26/02/2016
Publicação do Resultado Definitivo	29/02/2016

1. A inscrição será realizada única e exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina>, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 1.1. do edital.

2. O candidato terá direito a uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital e deverá, necessariamente, escolher a Área de Atuação para a qual prestará as provas.

3. As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período previsto no cronograma do concurso.

4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta) reais.

5. Ao realizar a inscrição, o sistema irá emitir automaticamente a GRU (Guia de Recolhimento da União) que deverá ser paga à vista no Banco do Brasil S.A.

6. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público nos canais descritos no item 12.1 do referido Edital.

7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina>.

8. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse deste Instituto.

9. A íntegra do Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina>.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

EXTRATO DE EDITAL Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58 de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria IF Goiano nº 80 de 02/02/2016, publicada no DOU de 03/02/2016 e Portaria IF Goiano nº 28 de 18.01.2016 publicada no DOU de 20.01.2016, e tendo em vista os termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº. 7.312/2010 e Decreto nº. 7.845/2011 e considerando o disposto nas Portarias do Ministro da Educação nºs. 1.027, de 26/07/2011 e 1.738, de 09/12/2011 (DOU de 27/07/2011 e 13/12/2011 respectivamente), torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, POR TEMPO DETERMINADO, para o Câmpus Avançado de Catalão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano, conforme Processo Nº 23216.000015/2016-13 nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93, o qual se realizará sob as seguintes condições e cronograma:

Regime de trabalho: 40 horas

Área: Mineração

Números de Vagas: 01

Escolaridade Exigida/Titulação: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS

Regime de trabalho: 40 horas

Área: Desenvolvimento WEB/Desenvolvimento de Software/Banco de Dados

Números de Vagas: 01

Escolaridade Exigida/Titulação: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

ETAPA	DATA
Período de inscrições.	De 04/02/2016 até às 23:59 horas do dia 12/02/2016 (horário de Brasília).
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	Dia 13/02/2016.
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.	De 04/02/2016 até às 23:59 horas do dia 11/02/2016.
Publicação das inscrições homologadas e da Banca Examinadora.	Dia 15/02/2016.
Sorteio público tema da Prova de Desempenho Didático.	Dia 17/02/2016 às 8:00h, na sala de reunião administrativa do Câmpus Avançado de Catalão (presença facultativa dos candidatos homologados).
Entrega do Plano de Aula (3 vias), do <i>Curriculum Vitae</i> , exclusivamente, no formato do Anexo V (uma via) e Sorteio da Sequência dos Candidatos para a Prova de Desempenho Didático.	Dia 18/02/2016 às 8:00h, na sala de reunião administrativa do Câmpus Avançado de Catalão (presença obrigatória dos candidatos homologados).
Início das Provas de Desempenho Didático.	Dia 18/02/2016 às 8:30h, na sala de aula do Câmpus Avançado de Catalão.
Resultado Preliminar.	Até dia 22/02/2016.
Resultado Definitivo.	Até dia 23/02/2016.
Período de Recursos.	Em até 24h da publicação do Resultado Preliminar e em até 24h após a publicação do Resultado Definitivo.

1. A inscrição será realizada única e exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br>, no período estabelecido no cronograma de eventos conforme anexo VI do edital.

2. O candidato terá direito a uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital e deverá, necessariamente, escolher a Área de Atuação para a qual prestará as provas.

3. As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período previsto no cronograma do concurso.

4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

5. Ao realizar a inscrição, o sistema irá emitir automaticamente a GRU (Guia de Recolhimento da União) que deverá ser paga à vista no Banco do Brasil S.A.

6. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público nos canais descritos no item 11.3 do referido Edital.

7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br>.

8. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse deste Instituto.

9. A íntegra do Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br>.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

CAMPUS IPORÁ

RETIFICAÇÕES

No extrato de Apostilamento ao contrato nº 02/2015 publicado no D.O.U. de 29/01/2016, Seção 3, Pág. 42, Onde lê-se: Data de assinatura: 18/12/2015, Leia-se: Data de assinatura: 18/01/2016.

No extrato de Contrato nº 01/2016 publicado no D.O.U. de 01/02/2016, Seção 3, Pág. 31, Onde lê-se: Valor Total: R\$ 550.918,80, Leia-se: Valor Total: R\$ 304.087,80.

No extrato de Contrato nº 09/2015 publicado no D.O.U. de 01/02/2016, Seção 3, Pág. 31, Onde lê-se: Valor Total: R\$ 13.369,40, Leia-se: Valor Total: R\$ 5.369,76.

CAMPUS URUTAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 01/2016 - Espécie: Contrato de Locação de Serviços, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí. CONTRATADO: LUCAS DA SILVA ARAÚJO. OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na área de Agronomia. Prazo de 01/02/2016 a 31/07/2016. VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe "D I", Nível 01, reajustável na proporção de vencimentos dos servidores do CONTRATANTE. DATA E ASSINATURA: 01/02/2016, JOSE LOPES DE SOUZA, pelo Contratante e LUCAS DA SILVA ARAÚJO, Contratado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 01/2016- Espécie: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 06/2015, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. CONTRATADA: HELAINE CAVALCANTI DE MELLO. Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Física. Prazo: até 11/08/2016. Valor: o contratante pagará a contratada, mensalmente, importância equivalente à remuneração de professor do quadro permanente, classe D I, padrão 01, reajustável na proporção de vencimentos dos servidores do contratante. Data e assinatura: 02/02/2016, JOSE LOPES DE SOUZA, pelo Contratante e HELAINE CAVALCANTI DE MELLO, Contratada.

Nº 01/2016- Espécie: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 08/2015, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. CONTRATADA: LEÍZA MARIA ROSA. Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Português. Prazo: até 11/08/2016. Valor: o contratante pagará a contratada, mensalmente, importância equivalente à remuneração de professor do quadro permanente, classe D I, padrão 01, reajustável na proporção de vencimentos dos servidores do contratante. Data e assinatura: 02/02/2016, JOSE LOPES DE SOUZA, pelo Contratante e LEÍZA MARIA ROSA, Contratada.

Nº 01/2016- Espécie: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 10/2015, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. CONTRATADA: DEBORA MACEDO PARONETTO. Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Desenho Técnico e Topografia. Prazo: até 11/08/2016. Valor: o contratante pagará a contratada, mensalmente, importância equivalente à remuneração de professor do quadro permanente, classe D I, padrão 01, reajustável na proporção de vencimentos dos servidores do contratante. Data e assinatura: 02/02/2016, JOSE LOPES DE SOUZA, pelo Contratante e DEBORA MACEDO PARONETTO, Contratada.

Nº 01/2016- Espécie: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 11/2015, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí. CONTRATADA: RENATA VAZ DUARTE. Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Informática. Prazo: até 11/08/2016. Valor: o contratante pagará a contratada, mensalmente, importância equivalente à remuneração de professor do quadro permanente, classe D I, padrão 01, reajustável na proporção de vencimentos dos servidores do contratante. Data e assinatura: 02/02/2016, JOSE LOPES DE SOUZA, pelo Contratante e RENATA VAZ DUARTE, Contratada.

Nº 01/2016- Espécie: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 21/2014, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí. CONTRATADA: SANDRA DE CÁSSIA PEREIRA. Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Química. Prazo: até 30/06/2016. Valor: o contratante pagará a contratada, mensalmente, importância equivalente à remuneração de professor do quadro permanente, classe D I, padrão 01, reajustável na proporção de vencimentos dos servidores do contratante. Data e assinatura: 02/02/2016, JOSÉ LOPES DE SOUZA, pelo Contratante e SANDRA DE CÁSSIA PEREIRA, Contratada.

Nº 01/2016- Espécie: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 01/2015, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí. CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO DIAS. Objeto: Prestação de serviços docentes na área de Informática. Prazo: até 18/01/2017. Valor: o contratante pagará ao contratado, mensalmente, importância equivalente à remuneração de professor do quadro permanente, classe D I, padrão 01, reajustável na proporção de vencimentos dos servidores do contratante. Data e assinatura: 02/02/2016, JOSÉ LOPES DE SOUZA, pelo Contratante e LUIZ GUSTAVO DIAS, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Trabalho Nº 004/2016

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e MESSIAS ANAIN ALMEIDA FARIA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Eletrotécnica, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação 05 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU de 19.11.2015, vaga decorrente do afastamento para pós-graduação da professora Alana da Silva Magalhães com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: vigência de 01.02.2016 a 31.07.2016. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09.12.93 e as suas alterações posteriores. Assinado: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor pelo contratante e Messias Anain Almeida Faria, contratado. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2016.